

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL DE VENDA DE VEÍCULOS CLÁSSICOS

**MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob o nº. AARC 368, realizará o presente leilão na modalidade ON-LINE, o qual será regido pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº. 21.981/32 e sua alteração, Lei nº. 13.138/15, e também o Decreto nº. 22.247/33, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

O leilão ocorrerá no dia 19/03/2021 (dezenove de março de dois mil e vinte e um), às 19h (dezenove horas), através do endereço eletrônico [www.marcoleiloes.com.br](http://www.marcoleiloes.com.br), com transmissão ao vivo pelo canal da youtube Rat's Garage TV.

Na transmissão ao vivo serão apresentados os lotes um a um de acordo com a ordem estabelecida no endereço eletrônico. A apresentação, bem como as opiniões pessoais dos apresentadores não devem ser consideradas como validação técnica do estado do bem. A responsabilidade de vistoria dos lotes, para constatação e observação do estado e condições dos veículos são de inteira responsabilidade do arrematante.

### DA VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS

Os lotes serão alienados sem visitação prévia, sendo disponibilizados para vistoria somente ao arremante vencedor do certame. Os lotes 02 e 09 encontram-se na cidade de São Luís – Maranhão, os lotes 03 e 13 encontram-se na cidade Foz do Iguaçu – Paraná, lote 14 encontra-se na cidade de Brasília - DF, o lote 25 encontra-se na cidade de Florianópolis – SC e o lote 26 na cidade de Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, o restante dos lotes encontra-se em Criciúma - SC.

O arrematante vencedor terá o prazo de 7 (sete) dias, após a confirmação de pagamento, para vistoria e retirada do bem. Caso haja alguma divergência no lote, o arrematante deverá informar imediatamente o Leiloeiro para diligências, sem retirar o veículo do local. Reclamações posteriores a retirada do lote, não serão consideradas.

Os bens estarão à disposição para serem confirmados, examinados e vistoriados (inclusive por mecânicos acompanhados pelo interessado), quando então poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive, quanto a sua documentação.



A visitação dos lotes é imprescindível, visto que as informações descritas para cada lote tem caráter informativo, cabe ao arrematante certificar-se do do estado de conservação, ausência de componentes. Isentando assim tanto o Leiloeiro quanto os organizadores e os comitentes de qualquer responsabilidade por vícios ocultos, redibitórios, defeitos, divergências e prejuízos que possa ter.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

## DA HABILITAÇÃO

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, pelo site, os cadastros deverão ser realizados com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data do evento, de forma gratuita, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante no endereço eletrônico.

Será disponibilizado aos interessados dar lance pelo aplicativo Whatsapp, através do número (48) 99841-0045. Os cadastros serão aceitos durante toda a semana do leilão, inclusive, no horário do mesmo.

As pessoas físicas deverão enviar à administração do Leiloeiro, os seguintes documentos em arquivo PDF dos originais.

- **Cédula de identidade;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Em caso de pessoa representada por terceiro, a mesma deve apresentar procuração com firma reconhecida em Cartório.**

As pessoas jurídicas deverão enviar os seguintes documentos em arquivo PDF dos originais e atualizados:

- **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;**
- **Ato Constitutivo da última alteração contratual ou Declaração de Firma Individual;**
- **CPF e Cédula de Identidade do representante legal;**
- **Em caso de representante não sócio, o mesmo deve apresentar procuração com firma reconhecida por cartório, com poderes específicos, e tendo como outorgante sócio presente na última alteração contratual.**



A aprovação do cadastro no site será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e atualizado. A documentação para lances pelo aplicativo Whatsapp deverá ser enviada para o número (48) 99841-0045, sendo que a confirmação do cadastro acontecerá pelo mesmo número.

## **DO OBJETO**

Veículos de grande, médio e pequeno porte, caminhões e motocicletas, estando relacionados e descritos no endereço eletrônico do Leiloeiro, bem como o lance inicial para cada bem.

## **DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO**

Os lances são **IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS**.

O Arrematante deve efetuar cadastro prévio no endereço eletrônico do Leiloeiro, com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas), para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

O Arrematante é responsável por todos os lances enviados em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese.

Os lances nesta modalidade são concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo Arrematante. Assim, devido a uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e o Comitentes não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote, falhas, ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao Arrematante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Faz-se constar que o participante ao cadastrar-se no site, e pelo aplicativo de mensagem estará ciente que os dados informados serão os mesmos que irão constar no Termo de Arrematação.



Ao efetivar lances, o Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, o bem esteve à disposição para examinar detidamente bem como teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para análise, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, CONSIDERANDO PORTANTO, ESTA AQUISIÇÃO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, não respondendo o Comitente, nem o Leiloeiro por sinistro e, consertar que o veículo possa ter sofrido anteriormente ou já tenha pertencido a alguma seguradora, não respondendo inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ficando as despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O Arrematante declara ter vistoriado os bens e estar ciente do estado de condição dos mesmos, mesmo que haja eventuais defeitos, vícios ocultos, falta de componentes, avarias e toda e qualquer regularização que se faça necessárias, inclusiva nas gravações de chassi, motor, vidros, plaquetas e divergências cadastrais, isentando o Leiloeiro e o Comitente de qualquer responsabilidade.

O participante isenta o Comitente, bem como o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos do bem leiloado, estejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 441, do Código Civil Brasileiro.

Declara também, estar ciente que o Comitente não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

Os veículos serão vendidos um a um, a quem maior lance ofertar, desde que, superiores ao valor reserva previamente acordado entre o Leiloeiro e o Comitente. Vale ressaltar que o valor reserva não é informado ao público.

As informações e valores cadastradas no site do Leiloeiro e classificadas como “avaliação” e “lance inicial” são valores referenciais para início da disputa, não devendo serem considerados como valores de reserva do lote.

Se o maior lance recebido for igual ou superior ao valor de reserva, o Leiloeiro declarará o lote como “vendido”, devendo o arrematante proceder o respectivo pagamento na forma estabelecida.



Se o maior lance recebido for inferior ao Valor de Reserva previamente estabelecido pelo Comitente, o Leiloeiro poderá, a seu critério, recebê-lo na forma “condicional”, submetendo-o à aprovação do Comitente. Nesse caso, em até 02 (dois) dias úteis após o leilão o participante será informado pelo Leiloeiro da eventual aprovação do lance, que se dará por telefone, e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas ou outro meio de comunicação válido. Caso seja apresentada contra-proposta o arrematante tem igual prazo para resposta, se aceita ou rejeita. Durante esse período, o Arrematante não poderá desistir do lance efetuado. Caso o arremate seja confirmado pelo Comitente, o Arrematante deverá efetuar o pagamento na forma estabelecida em edital.

Devidamente aprovado o lance, o respectivo lote passará a ser considerado como “vendido”, devendo o arrematante proceder ao respectivo pagamento na forma estabelecida no presente edital.

O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

Aprovado o lance, não serão aceitas desistências, e nem reclamações posteriores.

Caso haja desistência ou inadimplência por parte do Arrematante, será cobrado multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance e mais 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro. O Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhado-o para protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito.

## **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO**

Os pagamentos serão à vista, em moeda nacional (real), através de Boleto Bancário, com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir do horário de encerramento do leilão, para apresentar o comprovante.

A concretização da arrematação está condicionada ao efetivo pagamento do lote, que corresponde ao valor do lance e da comissão do Leiloeiro.

O Arrematante pagará o valor do bem, e o valor da comissão do Leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) do lance vencedor, em boletos informados pelo Leiloeiro.



Os boletos serão enviados somente ao Arrematante vencedor.

Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado, estará automaticamente rescindindo a compra. Assim sendo, sofrerá as penalidades previstas em edital e ficará impedido de participar dos leilões por tempo indeterminado e/ou protesto nos órgãos de defesa de crédito.

Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitido o Termo de Arrematação em favor do Arrematante.

### **DA DOCUMENTAÇÃO**

As despesas e encargos referentes a transferência de propriedade, regularizações nos órgãos de trânsito, pintura, reparos, carregamento, transporte e retirada do bem são de inteira responsabilidade do arrematante e não estão inclusas no valor do lance.

Eventuais débitos como multas, tributos, licenciamento, até a data do leilão serão de responsabilidade do Comitente. A partir da data de confirmação da arremate, ficam a cargo do Arrematante.

Os bens serão vendidos com os documentos para transferência.

### **DA RETIRADA DOS BENS**

A retirada dos bens arrematados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis após a confirmação de pagamento do valor integral do bem e da comissão do Leiloeiro. Sendo que a retirada deverá ser previamente agendada com o Leiloeiro.

A retirada e transporte do bem de responsabilidade do Arrematante

Caso o bem não seja retirado no prazo estabelecido, fica estabelecido a cobrando de taxa de pátio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao dia, utilizados até o próximo mês, quando o bem será alienado para cobrir as despesas.

O Arrematante também assume expressamente a partir da data de retirada do veículo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não reconhecerá a COMITENTE quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.





A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da COMITENTE, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito antes da retirada do bem.

Após a retirada do bem, não serão aceitas reclamações, bem como devoluções após a arrematação.

Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas diretamente no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES, ou por e-mail: contato@marcoleiloes.com.br, ou pelos telefones: (48) 4114-0045 e (48) 99841-0045. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro de Içara/SC.

Marco Aurélio Périco Góes

Leiloeiro Público Oficial – AARC 368

